



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PARLERMO (CPI –TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

REQUERIMENTO Nº , DE 2013. (Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a solicitação de informações ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, referentes ao credenciamento do Sr. Audelino de Souza junto a Comissão Estadual Judiciária de Adoção no Paraná - CEJA.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, na forma regimental (art. 36 do RICD) a solicitação de informações ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, referentes ao credenciamento do Sr. Audelino de Souza, junto a Comissão Estadual Judiciária de Adoção no Paraná – CEJA, como intermediador internacional nos processos de adoção.

JUSTIFICAÇÃO

Diante da ausência do Desembargador LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Paraná – CEJA, na Audiência Pública realizada por esta CPI do Tráfico de Pessoas, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entendemos ser necessário aprofundar a presente investigação, razão pela qual propomos a presente solicitação de informações junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, órgão de competência Superior à Comissão Estadual Judiciária de Adoção no Paraná – CEJA.

Por essas razões, solicito a aprovação deste requerimento por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, de de 2013.

Deputada Flávia Morais

PDT/GO